



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### DECRETO Nº. 244/2022

Dispõe sobre os valores das Bolsas de Estágio na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a Lei Municipal 1262/2021, e seu artigo 8º;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido os novos valores das Bolsas de Estágio Estudantil na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, sendo assim compostas:

- a) 20 horas de estágio: R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um Reais)
- b) 30 horas de estágio: R\$ 976,50 (novecentos e setenta e seis Reais e cinquenta centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 16 de janeiro de 2023.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal